



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CNHOTINHO**  
**Estado de Pernambuco**

**DECRETO Nº 22 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

Abre, ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 1.682 de 20 de dezembro de 2020, Art. 8º inciso I, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2021.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:65253213449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**

Prefeita





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Bartholomeu Felix

Chave de Autenticação Digital  
1669-3230-296

Página  
1 / 1

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 022/2021 de 01/04/2021

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

**Órgão Orçamentário:** 2000 - Gabinete do Prefeito

**Unidade Orçamentária:** 2001 - Gabinete do Prefeito

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

**Ação:** 2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS

### Despesa 1086 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2021	1183849	Redução da Despesa			1.335,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.335,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	1.335,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	1.335,00

**Órgão Orçamentário:** 5000 - Secretaria de Finanças

**Unidade Orçamentária:** 5002 - Departamento de Administração Financeira

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 123 - Administração Financeira

**Programa:** 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Ação:** 2.23 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### Despesa 1250 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/04/2021	1181433	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.335,00	
<b>Total da Despesa:</b>				1.335,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				1.335,00	0,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				1.335,00	0,00
<b>Total do Fundamento:</b>				1.335,00	1.335,00
<b>Total Geral:</b>				1.335,00	1.335,00

